



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Processo nº 390.000.367/2009 – Aprovação de Projeto Básico

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 24.022, de 04 de setembro de 2003, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 22.06.2009, RESOLVE:

1. Aprovar o projeto básico – Processo nº 390.000.367/2009, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA.
2. O Projeto básico tem por escopo a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração dos projetos executivos de paisagismo, arquitetura e ainda, os projetos complementares, envolvendo, na oportunidade, o levantamento topográfico e o respectivo memorial descritivo das Praças das Estações do Metrô em Águas Claras. Trata-se das Estações 16, 17 e 18, conhecidas como Estação Arniqueiras, Estação Águas Claras e Estação Concessionárias, respectivamente, com preço estimado em R\$ 197.256,66 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2009.

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado
(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Geraldo Sá Nogueira Batista

Sylvia Fischer

Anamaria de Aragão Costa Martins